



Universidade Federal de Pelotas

## EDITAL Nº. 01 - PPGE/2025

### PROCESSO Nº 23110.012255/2025-30

Processo nº 23110.012255/2025-30

O Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas torna público o Edital Interno de Seleção de Tese para indicação ao Prêmio Capes de Tese - Edição 2025

O Prêmio Capes de Tese e o Grande Prêmio Capes de Tese são prêmios concedidos anualmente pela Capes às melhores teses de doutorado defendidas e aprovadas nos cursos reconhecidos pelo MEC, considerando os quesitos originalidade e qualidade. O Prêmio Capes de Tese é outorgado para a melhor tese de doutorado selecionada em cada uma das áreas do conhecimento reconhecidas pela CAPES.

São requisitos para que as teses possam concorrer aos prêmios, conforme [EDITAL Nº 06/2025 PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2025](#)

1. As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes;

II - Terem sido defendidas em 2024;

III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2024.

2. Atendendo ao item 2.2 do referido Edital, a coordenação do Programa instituirá comissão de avaliação, que terá as seguintes atribuições:

I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III - Selecionar para indicação apenas uma tese para concorrer;

3. Na reunião da comissão de avaliação de cada programa de pós-graduação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

4. O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstengam de participar da análise e de votar na tese em que atuou.

5. O(A) aluno(a) interessado(a) em concorrer ao Prêmio deverá atender aos requisitos do Edital 06/2025 PRÊMIO CAPES DE TESE e estar com seu currículo lattes atualizado. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá encaminhar, até o dia 18/04/2025, os documentos abaixo listados para o e-mail [ppgeufpel@gmail.com](mailto:ppgeufpel@gmail.com) (Assunto – PREMIO CAPES DE TESE 2024):

- um arquivo PDF com o exemplar completo da Tese;
- um arquivo PDF com a declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo II do Edital 06/2025);
- um arquivo PDF com carta do orientador com a indicação e justificativa da escolha.
- um arquivo PDF com mini resumo da tese (até 500 caracteres).
- uma foto (arquivo JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI).
- Exemplares digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

Pelotas, 09 de Abril de 2025

Márcio Rodrigo Vale Caetano  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RODRIGO VALE CAETANO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação**, em 14/04/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3028468** e o código CRC **DE1F8B07**.